

# “Raça” e Desigualdade: as diversas interpretações sobre o papel da raça na construção da desigualdade social no Brasil

Márcio Mucedula Aguiar<sup>1</sup>  
UFGD

**RESUMO:** Este artigo pretende discutir a relação entre raça e desigualdade na visão dos intelectuais brasileiros. Para tanto foram escolhidos os autores mais representativos sobre a chamada Sociologia das Relações Raciais. Parto do princípio que a visão de raça e nacionalidade desses autores são elementos importantes para o entendimento de suas posturas de enfrentamento ao racismo e discriminação no Brasil. Apesar da riqueza do debate não existe um consenso entre os pesquisadores sobre o papel da “raça” na estruturação da desigualdade social no Brasil. O artigo aponta que para uma melhor elucidação da relação entre raça e desigualdade são necessários estudos empíricos que mostrem os dilemas e dificuldades de implementação de políticas afirmativas no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Raça; desigualdade; democracia racial; racismo; anti-racismo.

**ABSTRACT:** This article aims at discussing the relationship between race and inequality in the opinion of Brazilian intellectuals. For this sole reason, the most representative authors as for the Social relations sociology have been chosen. I strongly believe that these authors’ view about race and nationality are elements of utmost importance in order to understand their posture towards fighting racism and discrimination in Brazil. Despite being an intense debate, there is no consensus among researchers on the role of race in the structuring of social inequality in Brazil. The article highlights that empirical studies are to be performed so as to have a better elucidation of the relationship between race and inequality. These will show the dilemmas and difficulties in implementing affirmative policies in Brazil.

**KEY WORDS:** Race; inequality; social democracy; racism; anti-racism.

A discussão sobre os mecanismos que atuam na construção social de nossa desigualdade tem sido um dos grandes temas das Ciências Sociais brasileiras. Dentre esses mecanismos destaca-se a questão racial. Neste artigo pretendo demonstrar a diversidade de visões sobre a questão racial brasileira. A literatura brasileira produzida sobre essa temática é imensa. Para fins desse artigo centrarei minha exposição nos autores que considero mais representativos dessa temática começando por Gilberto Freyre até os autores que marcam o debate do final dos anos noventa. Procurarei demonstrar que as soluções defendidas para o combate à discriminação e ao racismo no Brasil relacionam-se a diferentes interpretações sobre o papel da raça na construção de nossas desigualdades sociais e nossa identidade nacional.

As concepções de Gilberto Freyre marcam profundamente a reflexão sobre a escravidão e as relações entre brancos e negros no Brasil. Em *Casa Grande & Senzala*, ele reflete sobre a formação da família brasileira sob o regime escravocrata. A importância de seu estudo reside no fato de ser a primeira tentativa de se fazer uma análise baseada na distinção entre “raça” e “cultura”. Sua obra sistematizou um projeto de identidade nacional de um povo miscigenado e que, por isso mesmo, não desenvolveu formas de discriminação e racismo como as existentes nos Estados Unidos. Tal perspectiva fundamentava teoricamente o chamado mito da democracia racial. Tal mito parte do pressuposto de que a grande miscigenação entre brancos, negros e índios produziu uma sociedade híbrida. A miscigenação teria levado à formação de uma sociedade em que os extremos (senhores e escravos) aproximaram-se, corrigindo a grande distância social entre eles.

A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que doutro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata-tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelo efeito social da miscigenação. (FREYRE, 1989, p.1)

Apesar de Gilberto Freyre ser o autor mais importante para a popularização deste ideário da democracia racial, segundo Guimarães (2002, p.138) o primeiro a utilizar este termo foi Roger Bastide a partir de, provavelmente, uma livre interpretação das idéias de Freyre. O termo teria sido utilizado em um artigo publicado no Diário de São Paulo, em março de 1944, no qual Bastide reporta-se a uma visita a Gilberto Freyre. Apesar de Freyre ser o inspirador do termo, Guimarães ressalta que ele o evitou muitas vezes, tendo para o autor um significado peculiar.

Freyre costuma utilizar o termo democracia étnica para pensar o tipo de relação existente entre brancos e negros no Brasil. O termo democracia racial só aparece na literatura especializada em 1952, na “Introdução” escrita por Charles Wagley do primeiro volume de uma série de estudos sobre as relações raciais patrocinados pela Unesco. (GUIMARÃES, 2002, p.139) A expressão democracia étnica cunhada por Freyre, surgiu no contexto de sua militância contra o Integralismo. O autor procura estabelecer um nexo entre a idéia de democracia étnica e democracia social. Com isso, ele procura definir o conteúdo social da democracia brasileira. O genuinamente luso-brasileiro é definido pelo misturado e sincrético, e tudo que for contra isso é visto como um perigo à jovem democracia brasileira. (GUIMARÃES, 2002, p.151)

A idéia de “democracia social” foi elaborada por Freyre na década de 30, para justificar a ausência de democracia política, quer no Brasil ou em Portugal. Em certo sentido, o seu desafio é inserir a tradição luso-brasileira entre as nações democráticas, tentando diferenciar tal tradição do nazi-fascismo. Apesar da existência dos regimes autocráticos de Vargas e Salazar, Freyre procura demonstrar que a cultura luso-brasileira não é apenas mestiça, mas recusa qualquer tipo de pureza étnica, característica dos regimes fascistas e nazistas da Itália e Alemanha. Do ponto de vista “social”, tanto o regime de Vargas como o de Salazar seriam democráticos na medida em que promovem a mobilidade social de pessoas de diferentes raças e culturas. (GUIMARÃES, 2002, p.152)

Freyre só utilizará o termo “democracia racial” em 1962, em sua defesa do colonialismo português na África e na construção teórica do seu luso-tropicalismo, quando acredita ser necessário atacar a influência estrangeira sobre os negros brasileiros, particularmente o conceito de “negritude”. (GUIMARÃES, 2002, p.152)

Para Guimarães (2002, p.139), a concepção que predominava era a de que o Brasil era uma sociedade sem “linha de cor”, uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais ou as posições de riqueza ou prestígio. Essa idéia era bastante difundida tanto na Europa como nos Estados Unidos. Além disso, Guimarães ressalta que, para muitos abolicionistas a escravidão no Brasil era vista como mais humana e suportável.

Tal constatação de Guimarães pode ser confirmada a partir de um trecho no qual Joaquim Nabuco em *O Abolicionismo* ressalta que, apesar da escravidão, as relações entre senhores e escravos eram até harmônicas e não geraram o clima de ódio entre negros e brancos como havia ocorrido nos Estados Unidos.

A escravidão, por felicidade nossa, não azedou nunca a alma do escravo contra o senhor – falando coletivamente – nem criou entre as duas raças o ódio recíproco que existe naturalmente entre opressores e oprimidos. Por esse motivo, o contato entre elas foi sempre isento de asperezas, fora da

escravidão, e o homem de cor achou todas as avenidas abertas diante de si. Os debates da última legislatura, e o modo liberal pelo qual o Senado assentiu à elegibilidade dos libertos, isto é, ao apagamento do último vestígio da desigualdade da condição anterior, mostram que a cor no Brasil não é, como nos Estados Unidos, um preconceito social contra cuja obstinação pouco pode o caráter, o talento e o mérito de quem incorre nele. Essa boa inteligência em que vivem os elementos, de origem diferente, de nossa nacionalidade é um interesse público de primeira ordem para nós. (NABUCO, 2000, p.16)

Essa perspectiva acabou reforçando uma concepção de que os problemas que a população negra enfrenta não são muito diferentes dos da maioria dos pobres que existem no Brasil. Não é um problema de racismo e discriminação, como o existente nos Estados Unidos, mas da falta de inserção dessa população em condições de trabalho e vida melhores.

Contrapondo-se a Gilberto Freyre, Florestan Fernandes e toda uma geração de pesquisadores marcou profundamente a reflexão sobre as relações raciais no Brasil. A tese fundamental de Fernandes (1971; 1978) pode ser resumida da seguinte forma: a sociedade pós-Abolição não criou as condições necessárias para a absorção do elemento negro. O negro não estava preparado social e psicologicamente para se tornar um trabalhador livre.

Os resultados de nossas investigações, apresentados de modo tão sumário, patenteiam que a transição do regime escravocrata para o regime de classes não operou com a mesma rapidez que a transformação do status político do negro. A medida legal abolicionista, promulgada sob o governo monárquico e consagrada pelo governo republicano que o substitui em 1889 concedeu aos manumitidos direitos formais, o que levaria um dos paladinos do movimento abolicionista a afirmar que a Abolição se revelara uma ironia atroz. É que a transição precisava se operar como um processo histórico-social: o negro deverá antes ser assimilado à sociedade de classes, para depois ajustar-se às novas condições de trabalho e ao novo status econômico-político que adquiriria na sociedade de Classes. (FERNANDES; BASTIDE, 1971, p.71-80)

O legado de nossas relações escravistas marcaria profundamente a população negra, dificultando sua inserção no mercado de trabalho e perpetuando condições de anomia no seu meio social.

Faltava ao liberto, portanto, a autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre, as únicas condições que poderiam ordenar espontaneamente a regularidade e a eficácia do trabalhador no novo regime jurídico-econômico. Como existia a alternativa de substituí-lo, pois os imigrantes eram numerosos e tidos como "poderosos e inteligentes

trabalhadores”, as fricções engendradas pela persistência daquelas três constelações psicossociais eram fatais ao negro e mulato.” (FERNANDES, 1978, p.73)

Na visão de Florestan Fernandes, na medida em que o negro se integrasse na chamada “sociedade de classes”, a questão racial tenderia a perder importância. A “raça” iria perdendo a importância numa sociedade capitalista norteada por critérios “racional” e econômicos no preenchimento das posições de classe. Fernandes (1971, p. 275) trabalha com o conceito de “raça” enquanto conceito sociológico, ou seja, do ponto de vista biológico o conceito não se sustenta, mas existe enquanto conceito social, produzido a partir das relações entre os grupos sociais que se autotomizam ou tomizam os outros enquanto “raças”, produzindo auto-avaliações recíprocas que podem levar à aproximação ou afastamento entre os grupos. Para Fernandes (1971), a integração econômica e domínio das técnicas sociais de uma sociedade de classes por parte dos negros levaria à erosão do legado de nossas relações raciais de matriz escravista. Observa-se que para o autor, o racismo e a discriminação são resquícios do legado do escravismo, arcaísmos do passado. Há um certo otimismo com relação ao desenvolvimento do capitalismo e de uma sociedade de classes. A questão de classe se sobreporia à questão “racial”. Portanto, seu anti-racismo concretizar-se-ia em medidas universalizantes de ampliação da educação e inserção no mercado de trabalho.

Tal posição é questionada por Andrews (1991, p.33) que, ao analisar as relações entre brancos e negros em São Paulo, entre 1888 e 1988, observa que a perspectiva de Fernandes demonstra um certo otimismo em relação ao desenvolvimento do capitalismo. Na medida em que a chamada “Revolução Burguesa” se concretizasse, nossas relações raciais iriam se transformar. Para Andrews (1991, p.35), o capitalismo, ao invés de abolir as categorias raciais ou de etnicidade, na verdade tende a reforçá-las.

Andrews (1991, p.84-98) observa que, no período posterior à abolição da escravatura, as agências estatais exerceram grande influência na formação do mercado de trabalho. Ao incentivarem a imigração estrangeira, acabaram dificultando a inserção do negro no mercado de trabalho. Esse incentivo era visto como necessário pelas nossas elites para mitigar o poder de negociação entre os antigos senhores e os ex-escravos. Ao “inundar” o mercado de trabalho como mão de obra imigrante, o custo da mão-de-obra manteve-se baixo.

Segundo Andrews (1991, p.119), na visão de Fernandes os imigrantes e os afro-brasileiros eram vistos como produtos de sociedades de níveis completamente diferentes em termos de desenvolvimento econômico e social. Os europeus estariam mais aptos ao mercado de trabalho, possuíam uma mentalidade “moderna” e progressista, enquanto os ex-escravos sofriam as conseqüências da escravidão

prolongada: noção degradada de trabalho, vida indisciplinada, famílias desestruturadas, condições de anomia no seu meio social. Essas condições vivenciadas pelos ex-escravos inviabilizaram a competição entre negros e imigrantes no mercado de trabalho. Os imigrantes teriam mais vantagens por estarem imbuídos de uma ética do trabalho e terem apoio efetivo das estruturas de solidariedade familiar e comunitária. Para Andrews (1991, p.122), muito antes da abolição, grande parte dos afro-brasileiros escaparam da escravidão e se estabeleceram como comerciantes e artesãos. Grande parte da população afro-brasileira era analfabeta e, em sua maioria, os imigrantes eram alfabetizados, mas esta não era uma habilidade fundamental para incorporação no mercado de trabalho. Andrews (1991, p.133) observa que as chamadas condições de anomia e patologia social não eram exclusividade da população negra. O crime, a pobreza e a desorganização social também se aplicavam aos brancos pobres e imigrantes. Portanto, a dificuldade de inserção do negro no mercado de trabalho não se devia à falta de um horizonte cultural adaptado à sociedade inclusiva, mas sim à política de estado que favoreceu a mão-de-obra imigrante e inviabilizou uma posição de negociação dos afro-brasileiros.

Uma terceira perspectiva sobre as relações raciais no Brasil é marcada principalmente pelos trabalhos de Carlos Hasenbalg. Em sua tese de doutorado, *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*, o autor procura desenfatar o legado do escravismo sobre a situação atual do negro no Brasil. Para o autor, a "raça" concebida como um conjunto de traços fenotípicos historicamente elaborados, acaba funcionando como um mecanismo adscritivo no preenchimento das posições de classe. O racismo e a discriminação assumem novo papel na sociedade capitalista.

Em suma, a raça, como traço fenotípico historicamente elaborado, é um dos critérios mais relevantes que regulam os mecanismos de recrutamento para ocupar posições na estrutura de classes e no sistema de estratificação social. Apesar de suas diferentes formas (através do tempo e do espaço), o racismo caracteriza todas as sociedades capitalistas multirraciais contemporâneas. Como ideologia e como conjunto de práticas cuja eficácia estrutural manifesta-se numa divisão racial do trabalho, o racismo é mais do que reflexo epifenomênico da estrutura econômica ou um instrumento conspiratório usado pelas classes dominantes para dividir os trabalhadores. Sua persistência histórica não deveria ser explicada como mero legado do passado, mas como servindo aos complexos e diversificados interesses do grupo racialmente supra ordenado no presente. (HASENBALG, 1979, p.1118)

Para o autor, o racismo acaba funcionando como elemento determinante primário nas relações de produção e distribuição. Após a abolição, os negros iram

ocupar um conjunto de posições nas relações de produção e distribuição. Tais posições são diferentes das ocupadas pelos brancos. Existe também uma concentração dos negros em regiões periféricas em relação aos centros dinâmicos do capitalismo. Para Hasenbalg, essa desvantagem inicial seria um dos legados do escravismo. Porém, na sociedade contemporânea, observa-se que a maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial para obter vantagem no preenchimento das posições na estrutura de classes. Observa-se nitidamente que em termos de processo de estratificação e mobilidade social, se as pessoas entram na arena competitiva com os mesmos recursos, exceto na filiação racial, o resultado é uma posição inferior aos não-brancos. (HASENBALG, 1979, p.114) Observe-se que o autor usa a expressão não-brancos que inclui todos os indivíduos que possuem características fenotípicas que se aproximam do negro. Nesse caso estão incluídos as diversas tonalidades de cor da população que são classificadas como parda. Quanto maior for a proximidade da pigmentação de cor ao negro, menores as chances de mobilidade. Hasenbalg (1979, p.246) ressalta que a sociedade brasileira conseguiu evitar que a “raça” operasse enquanto princípio de identidade coletiva e ação política. Para Hasenbalg, a ideologia racial dominante acaba se manifestando na ausência de conflito racial aberto e na desmobilização política dos negros.

Pode-se perceber que esta perspectiva acaba levando a um certo tipo de anti-racismo, ou seja, a crença numa certa estratégia de combate à discriminação e ao racismo a ser adotada pelo movimento negro e pela ação estatal. Ao que parece, a resolução dos problemas da população negra passa necessariamente pela politização da questão racial: se a adscrição racial levasse à criação de uma identidade racial que polarizasse o conflito, provavelmente a situação de desigualdade racial tenderia a diminuir.

Como Carlos Hasenbalg, outros autores contemporâneos acreditam que o movimento negro deve buscar a criação de uma identidade negra que leve à mobilização política. Tal identidade caminhará no sentido da substituição de um modelo multipolar de classificação, ou seja, a superação do chamado contínuo de cor por uma identidade bipolar (brancos e negros) que possibilitaria uma maior mobilização política. A gradação de cores, o branqueamento social e o mito da democracia racial seriam efetivamente combatidos na medida em que se operasse essa alteração identitária. Autores como Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (1999; 2002), Michael George Hanchard (2001) e Munanga (1999), partilham dessa concepção.

Munanga (1999, p.13-15) também parte do princípio da necessidade da criação de uma identidade que sirva de plataforma mobilizadora. Nesse sentido, é necessária a recuperação de uma negritude tanto física quanto cultural. A criação de uma solidariedade coletiva é difícil devido à presença do ideal de branqueamento (I), elaborados nos fins do séc. XIX e XX pelas elites brasileiras. A idéia de um

Brasil mestiço dificulta a criação de uma forte identidade negra mobilizadora.

Telles (2003, p.301-302) observa que o racismo e a discriminação existem em todas as sociedades multirraciais. A especificidade do racismo brasileiro se deve às condições históricas, demográficas, culturais, políticas e econômicas de nossa formação. O entendimento de nossas relações raciais acabou gerando duas escolas de pensamento que na sua opinião não podem ser vistas opostas, mas complementares. A primeira geração de pesquisadores, dos 30 aos anos 60, buscou enfatizar as maravilhas da miscigenação e subestimou as desigualdades raciais e o racismo. A segunda geração que se inicia nos anos 50 enfocou o problema do racismo e da desigualdade racial e ignorou o papel da miscigenação. A primeira geração era otimista, e formada principalmente por norte americanos, embora incluísse sociólogos brasileiros como Gilberto Freyre, e examinou as regiões norte e nordeste; já a segunda geração era formada exclusivamente por brasileiros, que pouco conhecia sobre os Estados Unidos e pesquisou basicamente as regiões Sul e Sudeste.

Além das especificidades regionais, para Telles (2003, p.303) a diferença de conclusões entre as duas gerações de pesquisadores talvez se deva à ênfase que cada escola deu ora às relações horizontais ora às verticais. Para Telles, as relações horizontais são caracterizadas por uma sociabilidade inter-racial especialmente entre pessoas da mesma classe social, enquanto as relações verticais são aquelas entre diferentes classes sociais e que implicam relações de poder socioeconômico. Quando a primeira geração limitou suas análises à dimensão horizontal da sociabilidade, acabou concluindo que as relações raciais no Brasil eram bem melhores do que nos Estados Unidos. Os grandes índices de uniões inter-racial e baixos de segregação residencial levaram à conclusão de que os negros eram aceitos e assimilados pelos brancos. A segunda, ao enfatizar a dimensão vertical da desigualdade e estudando a região mais desenvolvida do país, constatou a pouca mobilidade entre negros e pardos em detrimento dos imigrantes europeus. Portanto, a especificidade de nossas relações raciais deve-se a convivência de uma integração ou assimilação horizontal com um alto nível de racismo e desigualdade racial vertical.

Para Telles (2003, p.312) a alta incidência de miscigenação indica a existência de fronteiras relativamente fracas entre pessoas de cores diferentes. Tal fenômeno é extremamente verdadeiro principalmente entre os pobres e entre pessoas de cores semelhantes no Brasil. Portanto, a miscigenação não pode ser vista apenas como uma ideologia, mas uma variável importante no entendimento de nossas relações raciais. No plano horizontal, as fronteiras raciais no Brasil são muito mais permeáveis, enquanto na dimensão vertical as barreiras raciais são impostas fortemente. Talvez, na sua visão, até de forma mais forte que nos Estados Unidos.

Ao analisar as várias concepções de "raça", bem como as estratégias



propostas de combate ao racismo, parece estar em jogo a discussão da nossa nacionalidade, ou basicamente que projeto de nação pretende se construir. No início da década de trinta, Freyre (1989) acreditava que o Brasil estava construindo uma nova sociedade, na qual a hibridez da origem possibilitaria a criação de uma nação miscigenada, na qual cada “raça” daria uma contribuição na construção de uma identidade brasileira. Negros, brancos e índios complementar-se-iam na formação da nacionalidade brasileira, construindo um mundo novo, diferente do anglo-saxão.

Observe-se que as concepções freyrianas possuem uma certa similaridade com as idéias de Darcy Ribeiro sob a especificidade de nossa nacionalidade:

Apesar de tudo, somos uma província da civilização ocidental. Uma nova Roma, uma matriz ativa da civilização neolatina. Melhor que as outras, porque lavada em sangue negro e em sangue índio, cujo papel, doravante, menos que absorver europeidades, será ensinar o mundo a viver mais alegre e mais feliz. (RIBEIRO, 1995, p.264)

Nossa nacionalidade foi construída a partir da crença na miscigenação e ainda hoje as pessoas acreditam que o que poderíamos chamar de brasilidade é exatamente essa hibridez, esse mosaico de cores, culturas que formariam nossa contribuição para humanidade. O racismo existe e é forte, mas as soluções que parecem atentar para demarcação das identidades parecem não encontrar muito eco entre a população.

Nesse sentido, autores como Fry, Da Matta e Maggie apontam a necessidade de aguçarmos a nossa percepção para a especificidade das relações “raciais” no Brasil. O racismo existe, mas talvez a solução deva estar relacionada à busca de propostas de políticas públicas que levem em consideração essas especificidades.

As políticas de ações afirmativas (2) existentes nos Estados Unidos foram criadas num contexto no qual as identidades “raciais” eram polarizadas, o preconceito estava fundamentado na descendência; a “mistura” era considerada algo prejudicial à construção da nação. Uma sociedade formada por princípios meritocráticos-liberais, na qual o “indivíduo” é mais importante que o grupo a que pertence.

Observe-se que, no Brasil, as identidades raciais não estão polarizadas. Nosso preconceito opera com a cor, a condição social, o nível de instrução, a aparência. A ambigüidade é um dos traços fundamentais de nossa cultura que, apesar de em certas situações “encobrir” o preconceito e a discriminação, em outras gera possibilidade de convivência e até uma certa rejeição contra o preconceito. Em nossa sociedade, a lógica das relações sociais é muito mais relacional do que orientada por princípios meritocráticos-liberais. Ter relações em determinados grupos sociais pode levar à incorporação de uma pessoa

independente de sua tonalidade de pele.

Tudo isso nos conduz a algumas correlações interessantes que permitem elucidar o caso do "racismo brasileiro" e do nosso famoso triângulo racial. É que primeiramente devemos ressaltar como as sociedades igualitárias engendram formas de preconceito muito claras, por que sua ideologia negava o intermediário, a gradação e relação entre grupos que deveriam permanecer separados, embora pudessem ser considerados teoricamente iguais. (DA MATTA, 1997, p.46)

Todos esses aspectos devem ser levados em consideração na criação de soluções para o nosso racismo. Para Da Matta não se pode equacionar soluções que ignorem as especificidades dos dois países: nos Estados Unidos existe uma precisão classificatória enquanto que no Brasil existe um reconhecimento social do intermediário, gerando indeterminação étnica. Na visão de Damatta, as soluções deverão demandar uma inteligência sociológica mais aguçada. (DA MATTA, 1996, p.73)

Na mesma linha de raciocínio, Fry crítica as propostas que tomam a solução norte-americana como referência única de resolução do problema do racismo e discriminação:

Em comparação com a "normalidade" e "modernidade" dos Estados Unidos, o Brasil, assim deve ser declarado carente: por não ter "raças" polarizadas; por definir a "raça" de alguém por sua aparência e não pela genealogia; por não ter produzido um forte movimento negro de massas; por não ter sido palco de confrontos raciais; e por subordinar oficialmente a especificidade das raças à desigualdade de classes. O mito da "democracia racial" é interpretado como elemento funcional, um tanto fora dos arranjos de "raça" do Brasil, o que afasta o Brasil do destino "natural". E assim como a "democracia racial" já foi símbolo dominante do nacionalismo brasileiro, agora tornou-se demonizada em certos círculos acadêmicos e ativistas como ideologia amplamente responsável pelo insidiosíssimo racismo do Brasil." (FRY, 2002, p.170)

Tanto Da Matta (1996) como Fry (1995), ao apontarem a necessidade de atentarmos para nossas especificidades, não negam a discriminação e o racismo, mas encaminham a discussão no sentido de considerarmos as possibilidades que o mito da democracia racial enseja enquanto "valor" para nossas condutas sociais.

Quando se aborda o "mito da democracia racial" de um ponto de vista mais antropológico, quer como estatuto para a ação social quer como sistema ordenado de pensamento social que encerra entendimentos fundamentais a respeito da sociedade, ele pode então ser compreendido não tanto como

“Raça” e Desigualdade: as diversas interpretações sobre o papel da raça...

“impedimento” à consciência social, mas como base do que a “raça” ainda significa na verdade para a maioria dos brasileiros. (FRY, 2002, p.172)

A compreensão de Da Matta tanto como a de Fry parecem atentar para a necessidade de se levar em consideração que os modelos teóricos e as propostas de soluções nem sempre traduzem a percepção das pessoas do fenômeno. Pensar na racialização como modelo de superação do racismo no Brasil é uma referência clara ao modelo norte-americano. O movimento negro luta para a criação de uma identidade negra que supere o contínuo de “cor”. Uma identidade menos ambígua facilitaria a criação de uma plataforma de ação política. Autores como Guimarães (1999) e Hanchard (2001) acreditam numa relação de causa e efeito entre “racialização” e mobilização política, entre “racialização” e superação da discriminação e racismo.

O criticável neste jogo de espelhos não é que possamos aprender com outras culturas. O que se perde, sem um equilibrado balanço de perdas e ganhos, é a noção central da ambigüidade cultural, ou seja, de que não há nada de absoluto em termos culturais. Infelizmente, os Estados Unidos, até mesmo na questão racial, em que teríamos menos a aprender, desempenham, para nós, esse papel. (SOUZA, 1996, p. 31)

Souza também ressalta que as soluções para a problemática da discriminação e do racismo no Brasil deveriam levar em consideração a questão do mito da democracia racial:

Todas as noções que os brasileiros associam positivamente a si próprios são representadas nesse mito: sensualidade, afetividade, tolerância, cordialidade etc. (SOUZA, 1996, p.31)

As soluções que buscam demarcar identidades no Brasil parece irem ao encontro dos valores que mais o brasileiro estima em si mesmo. Isso poderia explicar a dificuldade do movimento negro em agremiar “aliados” para sua causa. Souza (1996) comenta que, em uma de suas pesquisas realizadas no Distrito Federal, constatou-se que em todos os preconceitos (contra mulher, homossexual, o pobre ou o nordestino), existe uma linha demarcatória entre as camadas populares e classe média: as médias possuem um alto preconceito se comparadas às primeiras. Apenas o racismo foi um preconceito rejeitado por todas as classes sem distinção.

Sansone (2003, p.10) também expressa ceticismo com relação à possibilidade da mobilização e emancipação em torno da identidade étnica e da “raça”. Na sua visão, o chamado mito da democracia racial não pode ser tratado apenas como uma farsa, pois em certos segmentos sociais, principalmente nas

classes sociais mais baixas, ele tem um alto significado:

Não se pode ser tratado como se fosse uma farsa imposta de cima para baixo a fim de ocultar o racismo, ou uma espécie de falsa consciência (étnica) – tal como tem sido abordado com enorme frequência pelos cientistas sociais [...]. (SANSONE, 2003, p.11)

Além disso, o autor ressalta a necessidade se repensar o sentido de ambigüidade na discussão de nossas relações “raciais”:

O que pretendo dizer como ambíguo é uma certa informalidade no contato social e nas relações com pessoas de cor e classes diferentes, bem como uma ausência de distinções raciais claras – em contraste com os países mais “avançados”, a começar pelos Estados Unidos, que supostamente são mais “racionais”, e onde a “raça” e etnicidade tendem a se organizar em moldes mais distintos e mais claros. (SANSONE, 2003, p.11)

Para Sansone (2003, p.19), o padrão de relações raciais na América Latina caracteriza-se por uma tradição de casamentos mistos, por um continuum racial ou de cor, em vez de um sistema polarizado. Existe uma cordialidade transracial nas horas de lazer, entre as classes mais baixas. Existe uma longa história de sincretismo no campo da religião e cultura popular e uma organização política relativamente fraca com base na raça e etnicidade, a despeito de longa história de discriminação racial. Daí, então, falar do desenvolvimento de uma negritude sem etnicidade.

Assim, em vez de criarem formas políticas próprias, os brasileiros negros tentaram, tradicionalmente integrar-se nos partidos, sindicatos, associações existentes. De certo modo, buscaram o orgulho negro sem etnicidade, mas dentro da nação. (SANSONE, 2003, p.290)

Portanto, ao se criarem políticas de oposição ao racismo tais questões devem ser levadas em consideração.

Em termos da defesa da diversidade etnocultural e de formas de ação política destinadas a se opor ao racismo, precisamos inventar algo que se adapte a um país em que grande parte da população, possivelmente a maioria, sente-se mestiça, de um modo ou de outro. Isso talvez seja complicado, que mais não seja pelo fato que historicamente, as ciências sociais tiveram grande dificuldade para se haver com a miscigenação e a “mistura”; em virtude de sua preferência por linhas bem demarcadas e fronteiras claras, as ciências sociais

deixaram a cargo de escritores e romancistas a atenção para esse fenômeno. Entretanto, isso faria mais sentido do que esperar que o Brasil se torne menos ambíguo em termos étnicos. (SANSONE, 2003, p.293)

Fry assinala que o debate sobre as ações afirmativas levou o surgimento de uma série de idéias e instituições para o combate ao racismo e discriminação que ressalta a especificidade de nossa percepção das desigualdades sociais. Tais idéias buscam combinar preocupações com o combate as desigualdades que tem por base a “cor” e a posição social ou “classe”.

As idéias e instituições que começam a emergir da questão da ação afirmativa, combinando preocupações com desigualdade entre as pessoas de cores diferentes e pessoas de classes sociais diferentes, testemunham a potência do desejo de manter a primazia do indivíduo sobre sua natureza, por assim dizer, a primazia do chamado jeitinho sobre a rigorosa disciplina classificatória. (FRY, 2002, p.189)

Para Costa (2002, p.40), a centralidade da categoria raça nos estudos sobre desigualdades pode ofuscar outras dimensões de um fenômeno que é multifacetado. A categoria “raça” poderia levar à relação de subordinação da cultura à política. Outras clivagens, como o gênero, a classe e a de origem precisam ser adequadamente estudadas, na reprodução estrutural das desigualdades. Para Costa, autores como Guimarães tendem a projetar modelos identitários a partir de suas reflexões, que parecem passar ao largo das aspirações de reconhecimento das populações desfavorecidas pelas desigualdades raciais.

Para Costa (2002, p.53), não é possível estabelecer uma relação causal entre racialização das relações sociais e diminuição das desigualdades raciais, como também não é possível acreditar na tese oposta de que o racismo será vencido não por uma política identitária, mas por condições políticas institucionais para qual o fenótipo não tenha qualquer influência sobre o exercício da cidadania. No máximo, tais interpretações podem ser tratadas como hipótese de trabalho ou projeto político.

A advertência de Costa é extremamente válida nos dias de hoje. O debate acerca das soluções sobre as desigualdades raciais parece estar se polarizando nas duas posições expostas pelo autor; a necessidade de maiores estudos é fundamental para a concretização de um modelo de combate as desigualdades raciais que se utilize de nossa especificidade.

Como bem ressaltou Maggie (2001), a experiência do Pré-vestibular para negros e carentes (PVNC) revela muito de nossa maneira de pensar sobre as diferenças sociais. Na literatura sociológica, a questão oscila entre as explicações que enfatizam o peso da “raça” na estruturação das desigualdades sociais e a influência da classe na construção destas. Entretanto, entre os participantes dos

movimentos surge uma terceira posição que acaba tomando os dois critérios para pensar as desigualdades sociais. O PVNC caracteriza sua identidade da mesma forma que o senso comum, apostando mais no que “une e não no que separa”.

Assim, seus integrantes elaboram uma identidade que engloba classe, gênero, cor, origem regional, origem residencial e a idéia de indivíduo e cidadão. A opção por um universalismo que não exclua a preocupação com um grupo social específico – os negros – é uma das possíveis formas positivas de construir canais para viabilizar a ascensão social de parcelas “carentes” de nossa juventude, não necessariamente identificadas por uma origem étnica comum. (MAGGIE, 2001, p.199)

Observa-se que as visões tanto de Fry como Maggie levam em consideração que a visão que os brasileiros possuem de “raça” está intimamente ligada ao nosso projeto de nação pensado em termos de “democracia racial”. Os projetos de soluções talvez devam levar em consideração tal questão.

Grin (2001, p.173), ao analisar os projetos propostos no seminário “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos” ocorrido em Brasília, em 1996, observa que o debate do seminário foi norteado por três perguntas centrais: a do estatuto ontológico de raça no Brasil, se de fato existem sujeitos raciais no Brasil e como os sujeitos sociais definem-se e percebem-se a partir de uma divisão racial.

Segundo a autora, três percepções podem ser sistematizadas a partir das posições defendidas. A primeira, que vai de acordo com boa parte da militância negra e de intelectuais, acredita que a experiência de racialização americana bem como as ações afirmativas são uma alternativa eficaz para o combate à discriminação e ao racismo. Tal perspectiva assume a discriminação como um fenômeno global, relacionada à “diáspora negra”. O problema bem como a solução encontrada no contexto americano deve ser objeto de consideração dos países que procuram combater a discriminação e o racismo. Tal perspectiva, segundo Grin, produz um certo “conforto epistemológico”.

A segunda percepção (Grin, 2001, p.174) é classificada como “fundamentalismo sociológico”. Postula que as desigualdades sociais e econômicas entre “brancos” e “negros” devem-se à herança histórica do passado escravista, que condicionou em boa parte a inserção do negro na sociedade pós-Abolição. Tal perspectiva, fruto das análises de Florestan Fernandes, acredita que mudanças estruturais na sociedade brasileira favoreceriam a integração do negro na sociedade. Os comportamentos e atitudes em relação aos negros que ainda seriam informados pela herança escravista tenderiam a desaparecer. Nessa perspectiva, as políticas reparatórias podem ou não produzir resultados.

Para Grin (2001, p. 174-175), Hasenbalg ultrapassa tal visão na medida

em que demonstra que a adscrição racial é determinante na estruturação das relações sociais. A “raça” operaria em todos os níveis da sociedade brasileira, inclusive nos mais “modernos”, a discriminação racial apareceria como fonte independente de desvantagens para o negro. As medidas reparatórias amenizariam o problema, mas não atingiriam seu âmago. Tal constatação evidencia-se no descompasso das percepções raciais. Apesar das desigualdades demonstradas estaticamente, existe a crença originária de que o Brasil é ou virá a ser uma democracia racial. Tal paradoxo da dinâmica racial explica a dificuldade da tentativa dos movimentos negros em buscar a racialização de nossas relações sociais como forma de desconstrução do mito da democracia racial.

A terceira perspectiva que Grin (2001, p.176) classifica como culturalista acredita que as intervenções governamentais no combate às desigualdades raciais não podem deixar de levar em consideração o valor que a “mistura” e a complementaridade de “raças” assumem para os brasileiros em termos de sua identidade nacional. Tais políticas reparatórias significariam a um só tempo a desestabilização de uma cosmologia racial híbrida complementar e inclusiva e a aceitação de uma “culpa histórica” difícil de ser “digerida” pelos brasileiros.

Grin (2001, p.183-184), a partir dessas perspectivas, observa que se desdobram três tipos de soluções. A primeira constata a necessidade de adoção das ações afirmativas como mecanismo de resolução das desigualdades raciais. Como justificativa moral, ressalta-se a necessidade do respeito do direito das minorias, bem como o reconhecimento por parte do estado de certas diferenças que geram desigualdade. Tal perspectiva acredita que o modelo norte-americano apresentará resultados consistentes no Brasil.

A segunda solução aponta a necessidade de reforço do ideal liberal universal. Tal perspectiva acredita que a melhor forma de combate ao racismo é a implementação de políticas públicas não baseadas em critérios “raciais”. A grande maioria da população pobre, seja branca ou negra, beneficiar-se-ia dessas políticas, e o elemento “raça” não deveria ser reforçado, pois o fim dessa categorização levaria ao fim do racismo.

A terceira solução de intervenção acredita que criação de políticas públicas deve levar em consideração as especificidades das relações raciais brasileiras. Diferentemente do modelo norte-americano, nossa cultura valoriza a ambigüidade e a mistura. Além disso, em nossa sociedade convivem dois princípios ou valores de organização social: o individualismo e a hierarquia. A ambigüidade gera situações de confraternização e exclusão. Tais situações demonstram que políticas orientadas por definições rígidas de identidade podem não surtir o efeito esperado. (Grin, 2001, p.183)

Grin crítica o papel dos analistas que propõem soluções que não levam

em consideração os modelos através dos quais os sujeitos pensam a si, as desigualdades e as soluções:

Para fazer valer sua sugestão em favor de políticas de preferência racial, Guimarães vislumbra uma ordem social racializada mais uma vez a despeito dos sujeitos sociais, “ignorantes” que seriam dos mecanismos que os colocam em situação desigual. Nessa perspectiva, entre o cientista social e a agente social há uma distância significativa, na qual o primeiro sabe e pontifica e o segundo ignora mas pode ser persuadido. Ademais, o autor parece dotar a identidade racial que ele quer ver politicamente ativada de um caráter instrumental do qual os sujeitos sociais se valeriam para escapar da desigualdade real em que estão enredados. (GRIN, 2001, p.186)

Guimarães (2002, p.73), ao comentar as críticas dirigidas às suas posições, mostra a necessidade de se levar em consideração o contexto em que ele discute os programas de ações afirmativas. Segundo Guimarães, nos momentos em que este assumiu posição favorável a tais políticas, ele o fez num contexto político e em tom de polêmica. Além disso, assumindo um estilo lógico-normativo, em que seus valores estão abertamente declarados. Nas duas situações seu conhecimento aparece num contexto político partidário e não expresso em termos de análise sociológica. Nesses contextos, Guimarães ressalta que seu objetivo era se contrapor àqueles que de início se colocavam contra a adoção das políticas afirmativas. Guimarães (2002, p.75) observa que engajar-se num debate político não significa “pontificar”, pois o importante nessa polêmica de primeira ordem era enfrentar os “fantasmas” que nossos intelectuais alimentam e que a discussão explicitou.

Observou-se no decorrer deste artigo que há uma nítida relação entre as propostas de combate ao racismo e a discriminação e a percepção da “raça” na construção de nossa nacionalidade e desigualdades. Apesar do avanço do debate contemporâneo, principalmente, no reconhecimento da existência do racismo e da discriminação e na legitimidade do Movimento Negro, é necessário o estudo das experiências contemporâneas de ações afirmativas no Brasil. Somente uma análise dos dilemas e dificuldades dessas experiências concretas podem nos dar elementos para enfrentar os “fantasmas” que a questão racial despertam nos brasileiros. “Fantasmas” que justificam a indiferença e falta de apoio a políticas públicas específicas e principalmente que alimentam a crença que na estruturação de nossas desigualdades o fator econômico se sobrepõem ao racial.

(I) Tal ideal é resultado da intensa imigração incentivada pelas elites brasileiras no final do século XIX. Esse ideal expressa-se na busca de um padrão estético e cultural branco, que é visto como elemento superior. Portanto na visão de



“Raça” e Desigualdade: as diversas interpretações sobre o papel da raça...

Munanga, o ideal de branqueamento foi resultado da intensa mestiçagem promovida pelas elites no final do século XIX. Isso explicaria a dificuldade que a população negra tem de se organizar e criar uma identidade que mobilize negros e multatos. Para maiores detalhes ver Munanga (1999).

(2) Para Cashmore (2000, p. 31-38) seriam consideradas ações afirmativas, políticas públicas criadas para reverter as tendências históricas que conferem as minorias, principalmente negros e mulheres, uma posição de desvantagem, particularmente nas áreas de educação e emprego

## NOTAS

I Professor Adjunto do Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados – MS. Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos. Email: [marciomucaeag@uol.com.br](mailto:marciomucaeag@uol.com.br); Rua Manoel Santiago, 1720 – 3º Plano – Dourados – MS. CEP. 79825-150

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Márcio Mucedula. 1998: “*As organizações Negras em São Carlos: Política e Identidade Cultural*”. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

\_\_\_\_\_. 2005: “*A Especificidade da Ação Afirmativa no Brasil: a experiência do Centro Nacional de Cidadania Negra em Uberaba – MG*”. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

ANDREWS, George Reid. 1998: *Negros e Brancos em São Paulo, (1888-1988)*. Bauru: EDUSC.

\_\_\_\_\_. 1996: “*Ação afirmativa no Brasil?*”. In SOUZA, Jessé. (Org.) 1996: *Et alii. Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil - Estados Unidos*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. 1971: *Brancos e Negros em São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

BERNARDINO, Joaze. 2000: “*Ação Afirmativa no Brasil*”. In ARAÚJO, Caetano E. Pereira et al. *Política e Valores*. Brasília: Editora Unb.

CASHMORE, Ellis; BANTON, Michael. 2000: *Dicionário de relações étnicas e raciais*. São Paulo: Summus.

CARDOSO, Fernando Henrique. 1977: *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

COSTA, Sérgio. 2002: *A Construção Sociológica da Raça no Brasil. Estudos Afro- Asiáticos*. Rio

de Janeiro, Ano 24, nº1, pp.35-62.

DA MATTA, Roberto. 1997: "Notas sobre o racismo à brasileira". In SOUZA, Jessé. (Org.) et alii. *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil - Estados Unidos*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. 1997: *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco.

FERNANDES, Florestan. 1978: *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Editora Ática, vol. 2.

FREYRE, Gilberto. 1989: *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Editora Record.

FRY, Peter. 2002: "Política, nacionalidade e o significado de 'raça' no Brasil". In Leslie Bethell. (Org.) *Brasil: fardo do passado, promessa do futuro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

\_\_\_\_\_. 2003: *O que a cinderela negra tem a dizer sobre a "política racial" no Brasil*. Disponível em: <[www.usp.br/revistausp/n28/ffrytexto.html](http://www.usp.br/revistausp/n28/ffrytexto.html)>. Acesso em: 20 Jul/2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. 1999: *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34.

\_\_\_\_\_. 2002: *Classes, raças e democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo: Editora 34.

GRIN, Monica. 2001: *Esse ainda obscuro objeto de desejo políticas de ação afirmativa e ajustes normativos: o seminário de Brasília*. Novos Estudos. São Paulo, n. 59, p.172-192, março/2001.

HANCHARD, Michael George. 2001: *Orfeu e o Poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo*. Rio de Janeiro; Editora UERJ.

HASENBALG, Carlos Alfredo. 1979: *Discriminação e Desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Graal.

HOFFBAUER, Andreas. 1999: "Uma história de branqueamento ou o negro em questão". Tese de Doutorado em Antropologia – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

\_\_\_\_\_. 2003: "Raça, cultura e identidade e o 'racismo à brasileira'". In BARBOSA, Lúcia Maria de Assunção. et al. *De preto a afro-descendente: trajetos de pesquisa sobre o negro, cultura negra e relações étnico-raciais no Brasil*. São Carlos: Editora UFSCar.

IANNI, Octávio. 1988: *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Hucitec.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. 2002: *Desigualdades Raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. Brasília: IPEA.

MAGGIE, Yvonne. 2001: *Os novos bacharéis: a experiência do pré-vestibular para negros e carentes*. Novos Estudos. São Paulo, n. 59, p.193-202, março/2001.

MOEHLECKE, Sabrina. 2000: *“Propostas de Ações Afirmativas no Brasil: o acesso da população negra ao ensino superior. 2000”*. Dissertação de Mestrado em Educação – Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo.

MUNANGA, Kabengele. 1999: *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Editora Vozes.

NABUCO, Joaquim. 2000: *O abolicionismo*. São Paulo: Publifolha.

REIS, Fábio Wanderley. 1996: *“Mito e valor da democracia racial”*. In SOUZA, Jessé. (Org.) et al. *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil - Estados Unidos*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

RIBEIRO, Darcy. 2001: *O povo brasileiro: formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora das Letras.

SANSONE, Lívio. 1998: “Racismo sem etnicidade”. Políticas públicas e discriminação racial em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Dados – Revista de Ciências Sociais. Disponível em < <http://www.scielo.org.br> > acesso em: 08 abr. 2001.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 2003: *Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil*. Salvador: Pallas.

SOUZA, Jessé. 1996: *“Multiculturalismo, racismo e democracia. Por que comparar Brasil e Estados Unidos?”*. In SOUZA, Jessé. (Org.) et alii. *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil - Estados Unidos*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. 1993: *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

TELLES, Edward Eric. 2003: *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.